CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 002/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADA
EM 04/02/2020

CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 020
DATA: 23/01/2020
HORA: 14:24

Ao
Exmo. Sr. Vereador
CARLOS DELFIM SOARES RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Sr. Diretor Geral do DEMUTRAM- Capitão Pimentel, para que viabilize a colocação em caráter emergencial, de redutores de velocidade na Rua Júlio Brandão – Centro.**

Tal pedido se faz necessário, tendo em vista que é uma rua residencial, em que se situa a Casa Acolhedora e a Academia de Dança, portanto, com elevado trânsito de pessoas vulneráveis, com agravante de que motos e veículos de quatro rodas, com frequência entram nela em alta velocidade.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 28 de Janeiro de 2020.

José Carlos Alves Cerqueira
Vereador - PSB

Dr. José Carlos Alves Cerqueira
Vereador